DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Apostilamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 116/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

"Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.731, de 04 de dezembro de 2019, para o atendimento de despesas que especifica"

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei n° 2.731, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0006.2015 – Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 196

Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.361.0008.1002 – Reforma e Ampl. Prédio Escolar Ens. Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 220

Valor: R$ 7.500,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.02 – Divisão de Educação Básica

Programação: 12.365.0007.2019 – Manut. e Desenv. da Educação Infantil (Pré-Escola)

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 238

Valor: R$ 26.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.30.02 – Fundo Mun. de Assistência Social

Programação: 08.244.0017.2054 – Manut. e Promoção Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 479

Valor: R$ 1.200,00

Art. 2º - O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 134.700,00 (cento e trinta e quatro mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2024 – FUNDEB Rem. Magistério Infantil Creche

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 268

Valor: R$ 50.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.03 – Fundeb

Programação: 12.365.0007.2027 – FUNDEB Rem. Magistério Infantil Pré-Escola

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02 – Transferências de Recursos Estadual - Vinculados

Ficha nº 291

Valor: R$ 10.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.364.0009.2035 – Despesa sob o Regime de Adiantamento Ens. Superior

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 317

Valor: R$ 35.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.28.04 – Divisão de Ensino Médio e Superior

Programação: 12.306.010.2036 – Merenda Escolar Ensino Fundamental

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 322

Valor: R$ 39.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã - SP, 31 de Agosto de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

PORTARIA Nº 422/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS".

– Considerando que constam dos respectivos prontuários as ocorrências dos correspondentes períodos aquisitivos, pela presente; RESOLVE:

– Ficam concedidas FÉRIAS em gozo aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
Onivaldo Correia	Executor de Serviços Gerais	04/02/2015-03/02/2016	01/09/2020-30/09/2020	30
Marcos Paulo Brizoti	Agente Administrativo	02/05/2018-01/05/2019	01/09/2020-15/09/2020	15
Bruna Peres Conde	Auxiliar de Saúde Bucal	16/10/2018-15/10/2019	01/09/2020-30/09/2020	30
Adriano Alves Barreto	Mecânico	15/08/2019-14/08/2020	01/09/2020-30/09/2020	30

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Benedito Francisco Moura Neto	Operador de Máquinas	28/04/2019-02/09/2020	03/09/2020-02/10/2020	30
Ana Teodoro Ribeiro Franceze	Executor de Serviços Gerais	01/09/2019-31/08/2020	01/09/2020-30/09/2020	30
Maria Lidiane Estevão dos Santos	Executor de Serviços Gerais	02/05/2016-01/05/2017	09/09/2020-08/10/2020	30
Aparecido Istoppa	Vigia	04/02/2017-03/02/2018	02/09/2020-01/10/2020	30
Raphael Perpétuo Ferreira	Executor de Serviços Gerais	02/06/2015-01/06/2016	02/09/2020-01/10/2020	30
Maria Luiza Veronez Ruiz	Executor de Serviços Gerais	24/06/2017-23/06/2018	10/09/2020-09/10/2020	30
Valentina de Fátima Luiz	Servente de Escola	02/05/2019-01/05/2020	01/09/2020-15/09/2020	15

– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 423/2020, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

- Considerando o requerimento do servidor, datado de 20 de Agosto de 2020 e protocolado sob. nº. 1.850/2020, em 31/08/2020 e,

- Considerando que consta do respectivo prontuário do servidor a ocorrência do correspondente período aquisitivo, pela presente; RESOLVE:

- Ficam concedidos 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em Gozo ao servidor JOSÉ PEDRO DE TOLEDO, titular do Cargo Efetivo de Médico Generalista, referente ao quinquênio trabalhado de 01/01/2011 à 31/12/2015, os quais serão gozados a partir de 31 de Agosto de 2020.

- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Licitações e Contratos

Apostilamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

Despacho da Prefeita em 31 de agosto de 2020.

Autorizando, conforme documentos juntados ao Processo nº 027/2020-Pregão Presencial nº 007/2020, a atualização do valor do combustível contratado com a empresa CARLOS APARECIDO SONCINI & CIA LTDA.-CNPJ. n º 02.178.347/0001-54, conforme Contrato nº 027/2020, passando a partir de 01 de setembro de 2020, a ser de R$ 2,689 o litro do ETANOL, por motivo de reajuste no preço de custo. Prefeitura Municipal de Tabapuã, 31 de agosto de 2020-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.